



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO MUNICIPAL Nº 2467
DE 19 DE JULHO DE 2023

“DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, COMO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE OUVIDORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e demais disposições aplicáveis;

Considerando, a necessidade de regulamentação da Lei Municipal nº 652, que “dispõe sobre a criação da Ouvidoria Geral do Município de Oratórios” visando participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública de que trata o §3º do art. 37 da Constituição Federal e Institui o Sistema de Ouvidorias;

Considerando, o princípio administrativo da eficiência, da moralidade pública, da legalidade, e do interesse público, resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º A Servidora Pública Municipal, **ALINE RIGO PEREIRA LOPES**, ocupante do Cargo de Coordenadora da Proteção e Defesa Civil, para atuar no Sistema de Ouvidoria do Município de Oratórios/MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Oratórios/MG, 19 de julho de 2023.

Carlos José de Oliveira
Prefeito Municipal